



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 081/2026**  
**EDITAL Nº 001/2026**

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 7.784/2026, como segue:

- 02 (DOIS) MÉDICOS(AS) GINECOLOGISTAS/OBSTETRAS 12H;
- 02 (DOIS) MÉDICOS(AS) PEDIATRAS 12H;

**1 - Das Inscrições.**

1.1 - Período: **01/04/2026, 02/04/2026 e 06/04/2026.**

1.2 - Horário: Das 8h às 11h e das 13h às 16h.

1.3 - Local: Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de RH  
Avenida Santo Dal Bosco, 200 - Bairro Centro – Erechim – RS.

**2 - Das Condições para Inscrições.**

2.1 - Ser Brasileiro nato ou naturalizado.

2.2 - Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade, Registro Profissional e Certidão de Regularidade do RQE, exigido em lei, conforme anexo.

2.3 - Documento de Identificação com foto: RG ou CNH.

**3 - Da classificação.**

A forma de seleção para fins de classificação final obedecerá as seguintes etapas:

3.1 - 1ª Etapa - Avaliação e pontuação será obtida pela apresentação, dos seguintes títulos, a serem entregues em cópias no ato da inscrição, acompanhadas dos originais para conferência, conforme disposto abaixo:

a - Especialização: 01 (um) ponto até o limite de 03 (três) pontos;

b - Mestrado: 02 (dois) pontos até o limite de 04 (quatro) pontos;

c - Doutorado: 03 (três) pontos até o limite de 03 (três) pontos;

d - Participação em eventos com temática voltada às especificações do cargo, com duração mínima de 06 (seis) horas (Congressos, Seminários, Palestras, etc.) e datados dos



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

últimos 5 (cinco) anos: 01 (um) ponto por evento até o limite de 05 (cinco) pontos.

**3.2 - 2ª Etapa** - O candidato que discordar de sua pontuação, poderá interpor recurso presencialmente, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Recursos Humanos, no dia **08/04/2026 no horário das 8h às 11h**.

**3.3 - 3ª Etapa** - No caso de empate, verificado após o cumprimento da ordem de classificação do item 3.1, a classificação dos inscritos empatados será obtida por sorteio público em data e local abaixo anunciados:

**Dia: 09/04/2026 às 9h.**

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Santo Dal Bosco, 200 - Bairro Centro – Erechim – RS.

#### **4 – Habilitação:**

Os documentos necessários à contratação dos candidatos aprovados serão os seguintes e exigidos de forma digital, via link, quando da efetivação da mesma:

**a** - Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade, Registro Profissional e Certidão de Regularidade do RQE, exigido em lei, conforme anexo;

**b** - Laudo médico de saúde ocupacional;

**b1** - para a avaliação do laudo admissional será necessário os seguintes exames, conforme Decreto 5.591/2023, por responsabilidade exclusiva do candidato:

- Acuidade Visual

- Anti-Hbs

- Anti-HCV

- Avaliação psicológica de aptidão mental

- HbsAg

- Hemograma Completo

- Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P

**c** - Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;

**d** - Certificado de comprovante de quitação militar (se sexo masculino);

**e** - Folha Corrida Judicial Estadual;

**f** - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal;

**g** - Comprovação de não acumulação de cargo público, conforme artigo 37, item XVI da Constituição Federal, através da declaração do candidato, sob as penas da lei;

**h** - Comprovante PIS/PASEP;

**i** - Carteira de Trabalho frente e verso ou digital;

**j** - Certidão de Nascimento/Casamento;

**k** - Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda completo;

**l** - Uma foto 3x4 recente;

**m** - RG e CPF ou CNH.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

## **5 - Contratação:**

**5.1** - Se dará por meio de Contrato Administrativo baseado nas Leis Municipais nº 7.784/2026 e nº 3.443/2002.

**5.2** - É de responsabilidade do candidato:

**5.2.1** - Manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

**5.2.2** - Acessar o site da Prefeitura Municipal de Erechim para conhecimento dos atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado.

## **6 - Vencimento:**

O vencimento será conforme Artigo 1º, § 2º, incisos I e II, da Lei Municipal nº 7.784/2026, como segue:

**6.1 – Médico(a) Ginecologista/Obstetra 12h – R\$ 6.918,39** (Seis mil, novecentos e dezoito reais e trinta e nove centavos);

**6.2 – Médico(a) Pediatra 12h – R\$ 7.316,89** (Sete mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos);

**6.3 – Auxílio-Alimentação – no valor de R\$ 24,00** (Vinte e quatro reais) por dia trabalhado, conforme Lei Municipal nº 6.774/2021 e alterações.

## **7 - Disposições Gerais:**

Nomeação, pela Administração Municipal, de uma Comissão composta de três membros para a condução do processo seletivo.

Erechim, 31 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

**ALINE DA COSTA**  
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

## ANEXO I

### **CARGO: MÉDICO PEDIATRA**

**ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO - COM HABILITAÇÃO COMPROVADA NA ÁREA**

**HORÁRIO DE TRABALHO: 12 HORAS SEMANAIS**

**PADRÃO DE VENCIMENTOS: 19**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES:**

Realizar atendimento médico em Pediatria na rede pública municipal e, emergencialmente, em casos gerais.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:**

- Prestar assistência integral à saúde da criança, na área de Pediatria;
  - Fazer acompanhamento em Puericultura;
  - Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com padrões normais, a fim de confirmar e/ou informar diagnósticos;
  - Participar de atividades educacionais na promoção e prevenção da saúde pública;
  - Realizar consultas médicas na especialidade, atendendo à demanda pré-estabelecida da rede pública;
  - Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicações, realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva e terapêutica;
  - Realizar encaminhamento para tratamento especializado quando necessário;
  - Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
  - E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico.
  - Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
  - Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior.
  - Outras atividades afins.
- OUTROS REQUISITOS:**
- Especialização em Pediatria e Registro Profissional no órgão competente.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

**CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA**

**ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO - COM HABILITAÇÃO COMPROVADA NA ÁREA**

**HORÁRIO DE TRABALHO: 12 HORAS SEMANAIS**

**PADRÃO DE VENCIMENTOS: 19**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES:**

Realizar atendimento médico em ginecologia e obstetrícia na Rede Básica e, emergencialmente, em casos gerais.

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:**

- Prestar assistência médica integral à saúde da mulher, na área de ginecologia e obstetrícia;
  - Realizar anamnese (Histórico Clínico);
  - Efetuar exame físico;
  - Efetuar exame ginecológico e/ou obstétrico;
  - Determinar o diagnóstico ou hipótese diagnóstica;
  - Solicitar exames laboratoriais e/ou ultra-sonografia quando julgar necessário;
  - Prescrever medicação, quando necessário;
  - Orientar mulheres e/ou gestantes quanto ao planejamento familiar, uso de métodos contraceptivos, controle de pré-natal, parto hospitalar, aleitamento materno entre outros aspectos;
  - Realizar acompanhamento pré-natal da gestante, com encaminhamento quando se fizer necessário;
  - Coletar material para exames de preventivo de CA de mama e colo uterino, quando julgar necessário;
  - E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico.
  - Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
  - Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
  - Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior.
  - Outras atividades afins.
- OUTROS REQUISITOS:**
- Especialização em Ginecologia Obstetrícia e Registro Profissional no órgão competente.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

**SÍNTESE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 081/2026**  
**EDITAL 001/2026**

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 7.784/2026, como segue:

- **02 (DOIS) MÉDICOS(AS) GINECOLOGISTAS/OBSTETRAS 12H;**
- **02 (DOIS) MÉDICOS(AS) PEDIATRAS 12H;**

O Edital com todas as informações necessárias, encontra-se publicado no site: <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos/97/processos-seletivos-e-contratos-temporarios---2026>.

As inscrições serão realizadas nos dias 01/04/2026, 02/04/2026 e 06/04/2026, na Secretaria Municipal de Saúde, Avenida Santo Dal Bosco, 200 - Bairro Centro – Erechim – RS, conforme Item 1 do presente Edital.

Erechim, 31 de Março de 2026.

Registre-se e Publique-se

**ALINE DA COSTA**  
Secretária Municipal de Administração